



**Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**

Vereador
Amaury ★
da APPD

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

Adita-se os incisos XX ao Art. 20 ; e o inciso XX ao Art. 42, da Resolução nº15, de 16 de dezembro de 1992, criando a Comissão de Segurança Pública.

A CÂMARA MUNICIPAL ESTATUI E A MESA PROMULGA E PUBLICA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aditado o inciso XX ao Art. 20 da Resolução nº15, de 16 de dezembro de 1992, com as seguintes redações:

Art. 20.....

XX - Comissão de Segurança Pública, com três(03) membros

Art. 42....

I - Da Comissão de Segurança :

- a) Receber, analisar, avaliar, opinar e encaminhar reclamações, consultas, denúncias e propor políticas capazes de dar suporte à segurança Pública no Município de Belém.
- b) Realizar audiências e Sessões Especiais para debater os fatos de interesse público relativos à segurança Pública.
- c) Solicitar explicações às autoridades de Segurança Pública do Estado, no sentido de atuar em favor da população de Belém.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Salão Plenário Lameira Bittencourt, em 22 de março de 2017.


Vereador Amaury da APPD - PT